

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: aq5dqnom SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/11/2022 Indicação nº 6868/2022 Protocolo nº 11350/2022	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que verifique a possibilidade e determine aos órgãos competentes a implantação do Programa “Escola de Qualificação Profissional” no Município de Santo Antônio de Leverger.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, que verifique a possibilidade e determine aos órgãos competentes a implantação do Programa “Escola de Qualificação Profissional” no Município de Santo Antônio de Leverger.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender a necessidade local considerando a importância da geração de renda e emprego para a população. O município visa à celebração de convênio/adesão do Programa “Escola de Qualificação Profissional” dos cursos na modalidade de “Beleza e Bem Estar”, “Gastronomia” e “Moda e Arte”. Essa qualificação irá gerar uma oportunidade nova no mercado de trabalho e principalmente no empreendedorismo, gerando renda e autonomia. Pelas razões expostas justifico a referida indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2022

Valdir Barranco
 Deputado Estadual